Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Requerimento 45 /2021 / Gabinete do Vereador Cleber Benfica

Assunto: Solicitação (Faz)

Prezado Presidente,

Com minhas cordiais saudações, venho solicitar a realização de Audiência Pública, no dia 08 de julho de 2021, às 18 horas, no plenário desta Casa Legislativa, para discussão do Projeto de Lei 49/2021 - Dispõe sobre a regulamentação do artigo 3º, inciso I alínea "b", da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Federal nº 13.640, de 26 de março de 2018, que regulamenta a atividade e de transporte remunerado privado individual de passageiros, disciplinando o uso do sistema viário urbano de Manhuaçu, para exploração de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, intermediada por plataformas digitais gerenciadas por provedoras de Redes de Compartilhamento.

Solicito que sejam convidados para a audiência, as seguintes instituições e representantes:

01 – Secretário Municipal de Fazenda

02 – Diretor Municipal de Trânsito

03 – Representante da Polícia Militar

04 – Representante da Polícia Civil / Detran

05 – Um representante de cada plataforma que opera os serviços de transporte por aplicativo no município

06 – Um representante dos motoristas de cada plataforma que opera os serviços de transporte por aplicativo no município.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos demais nobres vereadores para aprovação do meu pedido de audiência pública devido à envergadura deste projeto.

Manhuaçu (MG), 14 de Junho de 2021

Cleber da Penha Benfica

Vereador